



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 254/2026.....	2
DECRETO Nº 255/2026.....	3
DECRETO Nº 256/2026.....	6
DECRETO Nº 257/2026.....	7
PORTARIA Nº 093/2026.....	8
PORTARIA Nº 094/2026.....	10
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2026.....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
EDITAL 014/2026 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.....	12
EDITAL 024/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS).....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025.....	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	16
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	17

MUNICIPIO DE CAMBIRA: 75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Dados: 2026.10.26 16:29:11 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 254/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Estado do Paraná - 11.513.839/0001-40CANADÁ, 320A CENTRO 4334361221- CEP 86890-000**DECRETO Nº 254/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.070,39 (quinhentos e oitenta mil setenta reais e trinta e nove centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 55	14.002.12.361.0005.2157.4.4.90.51.08104	316.402,03
Cód. red.: 55	14.002.12.361.0005.2157.4.4.90.51.09104	263.668,36
Sub-Total:		580.070,39
Total Parcial Suplementado:		580.070,39

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 60	14.002.12.361.0005.2157.4.4.90.52.08104	316.402,03
Cód. red.: 61	14.002.12.361.0005.2157.4.4.90.52.09104	263.668,36
Sub-Total:		580.070,39
Total Parcial Reduzido:		580.070,39

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 26 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 255/2026****DECRETO Nº 255/2026****DATA: 26/10/2026**

SÚMULA: ALTERA A “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS” (CAVBIM), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis (CAVBIM), órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, que terá as atribuições constantes neste Decreto.

Art. 2º - A Comissão será composta por três servidores (sendo ao menos dois efetivos) titulares e um suplente, sendo: 1) um deles profissional de engenharia ou arquiteto com registro no CREA, 2) servidor capacitado ou com experiência na área mecânica ou frotas; 3) servidor capacitado ou com experiência em fiscalização de tributos:

Nome	Função	Matrícula	Cargo
KAREN HELENA KOLODJI BENEDETTI	Presidente	COMISSIONADO	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E PATRIMÔNIO I
WAGNER LUIZ RIVELINI	1º Secretário	EFETIVO	DIRETOR DE RECEITA
GISELE GENOVEZI	2º Secretário	CONTRATADO PSS	ENGENHEIRO CIVIL
MOACIR MIKSZA	1º Suplente	COMISSIONADO	DIRETOR DE ALMOXARIFADO

Art. 3º - Considerando que as avaliações, arbitramentos, vistorias e perícias de imóveis são atribuições privativas de profissionais inscritos no CREA, nos termos da Resolução 345/90 do CONFEA, quando se tratar de bens imóveis, os componentes da comissão que não detêm competência para a elaboração apenas auxiliarão os profissionais com fornecimento de subsídios para as peças a serem por esses elaboradas.

Art. 4º - São atribuições CAVBIM:

- I – Avaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público municipal, passíveis de venda, doação, permuta ou dação em pagamento;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- II – Avaliar bens móveis e imóveis para fins de desapropriação, recebimento em doação, caução, permuta, comodato, locação dação em pagamento ou instituição de servidões;
- III – avaliar áreas urbanas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento;
- IV – Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação ou arrendamento de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como suas revisões, em caso de omissão no contrato;
- V – Reavaliar bens imóveis objeto de processos de desapropriação ainda não liquidados, quando solicitado pela Divisão de Patrimônio Imobiliário;
- VI – Sugerir medidas, com os subsídios necessários, para a apreciação do Prefeito Municipal, inclusive sobre a contratação de perícias e laudos que entenderem necessários;
- VII – Assessorar sempre que necessário o Prefeito Municipal;
- VIII – Avaliação de imóveis rurais e urbanos para fins de ITBI, ITR e IPTU, quando necessário e conforme legislação em vigor;

Art. 5º - Os laudos de avaliação de bens imóveis deverão ser elaborados de acordo com a NBR 14653 da ABNT e norma técnica do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos nos casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

Art. 6º - Quanto as avaliações de bens móveis, a comissão deverá considerar o estado de conservação dos referidos bens, valor de mercado, valor de eventuais consertos e manutenção necessários.

§1º – Sempre que possível a comissão deverá produzir relatório minucioso sobre o bem móvel, colacionando fotos e descrição de seu estado, bem como juntando acaso existam tabelas de referências como a FIPE no caso de veículos.

§2º - O bem deverá ser reputado:

- I - Ocioso “quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado” (art. 3º, parágrafo único, alínea “a”, do Decreto nº 99.658/90);
- II - Recuperável “quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado” (art. 3º, parágrafo único, alínea “b”, do Decreto nº 99.658/90);





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III - Antieconômico “quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento” (art. 3º, parágrafo único, alínea “c”, do Decreto nº 99.658/90) **IV** - Irrecuperável “quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação” (art. 3º, parágrafo único, alínea “d”, do Decreto nº 99.658/90).

§3º Em caso de insucesso na alienação decorrente de possível baixa atratividade no valor fixado pela comissão, esta deverá proceder novas avaliações procurando sempre readequar os preços até que seja possível a venda.

Art. 7º Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 256/2026

DECRETO Nº 256/2026**DATA: 26/10/2026**

SÚMULA:

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sra. Ana Lucia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo nº 2860/2026 de 26/10/2026, bem como o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 354/1987, de 10/06/1987,

DECRETA:

Art. 1º - Doar terreno no Cemitério Municipal de Cambira, destinado à servidora Municipal Rosa Pinto Ribeiro Madeira, para inumação perpétua de seu Marido, Sr Leonidas Francisco portador do RG: 572.XXX.139-XX, falecido em 23/10/2026, conforme dispõe a Lei Municipal nº 354/1987.

Art. 2º - Fica o setor responsável da Prefeitura autorizado a proceder com os demais trâmites para a regularização do terreno situado na Quadra "S", lote 24 – Placa de Sepultamento nº 3108, medindo 1,60 x 3,00 metros, em favor do beneficiário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 257/2026

DECRETO Nº 257/2026

DATA: 26/10/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO**, portadora do RG nº 13.XXX.136-X, inscrita no CPF nº 083.XXX.559-XX, ocupante de cargo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMP, junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/10/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 093/2026****PORTARIA Nº 093/2026****DATA: 26/10/2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, Estado do Paraná, Sra. **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2026, de 03 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, que designou a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 263/1982, que estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, admitida a prorrogação mediante justificativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos atos de instrução processual, incluindo a oitiva da suposta ofendida, a inquirição das testemunhas indicadas e os interrogatórios das investigadas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa, a adequada análise dos elementos probatórios e a elaboração fundamentada do relatório final;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante, demonstrando a necessidade de prazo adicional para a conclusão regular dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar do término do prazo originalmente estabelecido, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 073/2026, de 03 de setembro de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º A prorrogação destina-se à conclusão da instrução processual, à análise dos depoimentos e dos demais elementos de prova, à realização das diligências eventualmente necessárias e à elaboração do relatório final pela Comissão Processante.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 073/2026 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026

DATA: 26/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Francisco de Assis Marques	035.XXX.659-XX	Gari	26/10/2026 a 24/11/2026	2021/2022	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2026**Identificação**

Data Encerramento	14/10/2026
Objeto:	PSICÓLOGA PSS
Contratada:	JOCIELLY MARIA PLATH
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Município de Cambira

JOCIELLY MARIA PLATH
Contratada

Cambira-PR, 26 de outubro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 014/2026 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 014/2026 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira-PR, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026,

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital 001/2026 de 08/05/2026, da Autarquia Municipal de Saúde, para comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, localizado na Avenida Canada, 320 no Departamento de Recursos Humanos, do dia **27/10/2026 a 09/11/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas**, para verificar a disponibilidade dos candidatos em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome
1º	JONATHAN GUSTAVO DE PAULA
2º	KAMILA SOUZA
3º	EDSON TATSUO MIYASIRO FUJIMOTO
4º	JULIO CESAR SCHADEK BARBOSA

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados à vaga ofertada deverá entregar, no ato de investidura do cargo, os documentos solicitados no Artigo 16 do Edital nº 001/2026, onde especifica os DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO (16.7). Os documentos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato, nas datas estabelecidas implicará da perda da vaga.

Cambira, 26 de outubro de 2026

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRODiretor Presidente da
Autarquia Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 024/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 024/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 26/10/2026 a 06/11/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	IVANI APARECIDA DA SILVA

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 26 de outubro de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 (PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.**CONTRATADO:** NEVANILDO MENOSSI**OBJETO:** Prestação de Serviços como **SERVIÇOS GERAIS I MASC (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2025.**VALOR INDIVIDUAL:** de R\$ R\$ 1.638,79 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais).**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 26/10/2026 e termino em 25/10/2027.**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/10/2026.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4º TERMO ADITIVO
REFERENTE:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025 - AMS

CONTRATANTE:

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.513.856/001-87

CONTRATADA:

A J M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 45.317.789/0001-47

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS PARTE 1 – Área Institucional, Quadra G, no Loteamento Residencial Cruzeiro - MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PR.

PRAZO ADITIVADO:

ATÉ 15/01/2027

DATA DA ASSINATURA:

21/10/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº019/2026****RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº019/2026**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE GLICEMIA SANGÜÍNEA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO FREESTYLE LIBRE, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADO / VENCEDOR:

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.174.071/0001-37, SITO A AVANEDIA JACOB MACANHAM, 4316, PINHAIS – PR.

ITEM / VALOR VENCEDOR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	UND	Sensor de Medição de Glicose FreeStyle Libre (Libre 2 Plus): Sensor redondo, descartável, para monitoramento contínuo de glicose intersticial por escaneamento/bluetooth. Aplicação na parte posterior do braço, sem necessidade de calibração por picada de dedo. Duração de 14 dias por unidade.	335,80	10.074,00
02	05	UND	Leitor FreeStyle Libre: Aparelho receptor portátil e reutilizável utilizado para escanear e armazenar os dados coletados pelo sensor.	333,00	1.665,00
TOTAL:					R\$11.739,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 26 de outubro de 2026.

Bruno César de Freitas Ribeiro
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2755 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº020/2026****RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº020/2026**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS DO TIPO TOTAL E/OU PARCIAL REMOVIVEL, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATORIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIAS (LRPD), DO GOVERNO FEDERAL.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

SOI PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ 12.270.265/0001-99, com sede a Rua Castro Alves, nº442, Fundos, Sarandi –PR.

EMPRESA VENCEDORA / ITEM / VALOR

ITEM/ LOTE	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT. VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
01	CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO TIPO TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	600	220,00	132.000,00	SOI PROTESE DENTARIA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa SOI PROTESE DENTARIA LTDA, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 26 de outubro de 2026.

Bruno Cesar de Freitas Ribeiro
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)